

Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Despacho n.º 136/2024 de 29 de janeiro de 2024

Considerando a importância de que se reveste o património ligado à atividade da caça à baleia para a identidade cultural açoriana;

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/A, de 24 de julho, que define e caracteriza o património baleeiro da Região Autónoma dos Açores e estabelece medidas e apoios à sua inventariação, recuperação, preservação e utilização;

Considerando o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A, de 28 de janeiro, que regulamenta o sistema de apoios à recuperação, conservação e valorização do património baleeiro da Região Autónoma dos Açores, classificado nos termos do Despacho n.º 1320/2022, de 30 de junho, dado o seu interesse histórico, cultural e turístico.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de setembro, na redação introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A, de 28 de janeiro, determino o seguinte:

1. O período de entrega de candidaturas a apoios para a salvaguarda de património baleeiro, a atribuir em 2025, decorre no período de 1 a 31 de outubro de 2024.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

25 de janeiro de 2024. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.